

Carta-Circular nº 069/2021-1ª/SL

Montes Claros/MG, 02 de dezembro de 2021.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 020/2021 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital n.º 020/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, visando a execução dos Serviços de Construções de Terraços e Bacias de captações (Barraginhas) em áreas da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco no estado de Minas Gerais localizadas nas Unidades de Planejamento de Gestão de recursos Hídricos - UPGRH SF6 (rios Jequitáí e Pacuí), SF9 (rio Pandeiros) e SF10 (rio Verde Grande), incluso o transporte de máquinas até o local dos serviços e a administração, destinados às ações de revitalização de bacias em diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratado no processo nº 59510.000400/2021-41-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 884/2021, e o resultado final da disputa, com a classificação da licitante, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) PJD TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ 15.503.951/0001-50, com o valor total de R\$13.665.212,50 (treze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital n.º 020/2021 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

